



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

Documento Aprovado

Em: 29/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 29/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, **REQUERENDO** a seguinte providência:

Que o Executivo Municipal implante, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.254/2003, o "transporte coletivo de passageiros urbano"

JUSTIFICATIVA: Tal medida se mostra necessária, visto que o nosso município está em constante expansão urbana e os bairros estão ficando mais afastados uns dos outros, inclusive afastado do centro, desta maneira é importante que seja estudado a implantação de uma linha circular no município. Visto que nos bairros mais longe com Nova Rio Brilhante, Antonia de Souza Barbosa e Planalto (Benedito Rondon), é necessário ter uma linha de transporte coletivo para a população. Sendo que o propósito deste requerimento é garantir a segurança e melhores condições, pedimos o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da matéria, e posterior acolhimento pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17/04/2024 - 12:38:51

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 14/02/2025

Assinado Digitalmente